

DECRETO Nº. 081/2013

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO: a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA,

Art. 1º - Fica convocada a *IX Conferência Municipal de Assistência Social*, a ser realizada no dia *18 de julho de 2013*, conforme definido no item "II" do **art. 1º da Resolução nº. 36, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**, tendo como tema "**GESTÃO E FINANCIAMENTO PARA A EFETIVAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS**".

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da *IX Conferência Municipal de Assistência Social* correrão á conta de recursos próprios do Orçamento vigente, que serão suplementados, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *onze* dias do mês de *junho* do ano de dois mil e *treze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0261 Página:31/32 Ano: II
Data: 12/06/2013
Divisão Expediente e Comunicação


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 703EFDBD